



(artº 29º da LGTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, artº 3º)

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
Unidades Organicas							
Serviço Municipal de Proteção Civil							
Promover o serviço Municipal de Proteção Civil, tendo em visto o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação a desenvolver no domínio da proteção civil.	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia		1			
Gabinete Técnico Florestal							
Promover o Gabinete Técnico Florestal, apoiar as Comissões Municipais e Intermunicipais de defesa da Floresta contra incêndios.	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Biofísica, ordenamento e gestão ambiental		1			
Gabinete de Apoio Jurídico							
Dar apoio técnico-jurídico aos órgãos municipais, Elaborar os pareceres que lhe forem solicitados; Prestar informações sobre diplomas legais; Dar parecer sobre as reclamações ou recursos gratuitos e contenciosos, bem como sobre petições ou exposições, sobre actos e omissões dos órgãos municipais ou procedimentos dos serviços. Organizar, instruir e efectuar a respectiva tramitação dos processos de contra-ordenação .Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Direito	1				
Gabinete de Informática							
Providenciar o bom funcionamento de todo o sistema informático, assim como instalar, configurar e assegurar toda a gestão do mesmo. Instruir e apoiar todos os funcionários quer em termos de manuseamento com os terminais quer na interacção com os programas existentes ou desenvolvidos (Helpdesk). Gestão, configuração e apoio aos utilizadores do software autónomo. Organização de Ficheiros de rede e Gestão de Utilizadores de domínio. Instalação, configuração e manutenção dos servidores de rede. Levantamento de necessidades com o fim de desenvolver programas informáticos para apoio, resolução e simplificação das tarefas correntes dos funcionários. Gestão e Configuração de redes e activos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou determinação superior.	Especialista de Informática do Grau 1, nível 1, 2 e 3	Licenciatura em Engenharia Informática	1	1		aa)	
Providenciar o bom funcionamento do sistema informático, bem como gerir e assegurar a manutenção do respectivo equipamento; Instruir e apoiar todos os funcionários nas suas dificuldades em operar com os terminais. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Técnico de Informática do Grau 1, nível 1, 2 e 3	12º ano multimedia	1			aa)	
Gabinete de Informação							
Responsavel pelo Gabinete de Informação. Desenvolver funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social, assegurando a recolha, organização e tratamento da informação sobre a actividade municipal, promover a sua divulgação/difusão. Apoio nas tarefas de organização de eventos; Receber e fazer o acompanhamento de artistas nos ensaios e no decorrer dos espetáculos; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Geografia	1				
Desenvolver funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social, assegurando a recolha, organização e tratamento da informação sobre a actividade municipal, promover a sua divulgação/difusão. Desenvolver contactos regulares com a comunicação social, no sentido de promover as actividades organizadas pelo Município; Conhecer e produzir material promocional (cartazes, catálogos, folhetos, guias, convites, agendas), publicações monográficas e materiais publicitários. Assegura todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Tradução, Assessoria e Direção	1				
Desenvolver funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social, assegurando a recolha, organização e tratamento da informação sobre a actividade municipal, promover a sua divulgação/difusão. Desenvolver contactos regulares com a comunicação social, no sentido de promover as actividades organizadas pelo Município; Conhecer e produzir material promocional (cartazes, catálogos, folhetos, guias, convites, agendas), publicações monográficas e materiais publicitários. Assegura todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Marketing	1				
Preparar documentação para agendas, catálogos, cartazes e folhas de sala; Supervisionar material promocional; Estabelecer relação com os média; Conhecer e propor estratégias com vista à formação de públicos; Receber e fazer acompanhamento de artistas nos ensaios e no decorrer dos espetáculos; Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Tecnico	12º ano, área de Multimédia	2	1			
Subtotal			8	4	0	0	
Divisão Administrativa e Financeira							

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
Tal como definido no artº 15, da Lei 49/2012, de 29 de agosto e Estrutura e Organização dos Serviços de Município de Redondo: Assegura a direção dos serviços compreendidos na respetiva divisão, bem como a direção dos colaboradores afetos à Divisão. Dirige, organiza, coordena e monitoriza todas as atividades desenvolvidas dentro da Divisão, promovendo o controlando a execução das mesmas, em cumprimento de diretivas, solicitações e orientações superiores..	Chefe de Divisão	Licenciatura em Gestão Autárquica	1				a)
Promover e colaborar na elaboração dos documentos previsionais, nomeadamente, do orçamento e das grandes opções do plano, nos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do Município; Participar na organização dos processos inerentes à eficiência execução orçamental; Proceder à classificação dos documentos de suporte legal e aos registos contabilísticos subjacentes, de acordo com o sistema de contabilidade em vigor. Registrar e controlar o processamento de despesa ao nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento; Proceder à conferência de facturas com as respectivas guias de remessa, requisição externa ou contrato, bem como ao seu registo contabilístico; Organizar os processos e proceder à emissão dos documentos obrigatórios que suportam a realização das despesas; Promover a verificação permanente dos documentos de despesa. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão Autárquica		1			b)
Assegurar a limpeza e conservação das instalações; realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e carácter manual exigindo conhecimentos práticos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				
Património							
Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis; promover a inscrição nas matrizes prediais e na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imobiliários do município; executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis, solo e outros, através de hasta pública ou qualquer outra forma prevista na lei. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Matemática	1				
Tesouraria							
Coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas na Tesouraria, manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria e cumprir as disposições legais e regulamentadas sobre a contabilidade nomeadamente o POCAL. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Coordenadora Técnica	12ºano ou equivalente	1				De acordo com o Dec.-Lei nº 121/2008
Arrecadar receitas eventuais e virtuais; liquidar juros de mora; efectuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas; transferir para a Direcção-Geral do Tesouro e demais entidades, as importâncias devidas, uma vez obtidas a necessária autorização; executar tudo o mais que por determinação superior lhe for determinado e seja compatível com os serviços. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1				
Contabilidade/Gestão de Stocks							
Desenvolver tarefas de apoio elementar e de natureza executiva enquadradas em directivas gerais, bem definidas, do dirigente do serviço em que desempenha funções, designadamente, actividades relativas ao apoio administrativo. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12ºano ou equivalente	1				
Efectuar estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista proceder às aquisições necessárias a todos os serviços municipais, com base em requisição externa ou contrato, analisar ou submeter a avaliação técnica da unidade orgânica requisitante as propostas provenientes de procedimento concursais e negociais. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	1				
Elaborar instruções tendentes à adoção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo; Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se verifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares; Fazer o registo atempado das receitas cobradas por outras entidades Efectuar o registo e controle de pessoal e de viaturas afetas a todas as obras efectuadas por Administração Directa. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas	1				
Subunidade Organica Recursos Humanos							

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
De acordo com o Despacho nº 10906/2017, Diário da Republica, 2º serie, 12 de dezembro, distribuição de tarefas pelos trabalhadores que lhe estão afectos, emitir directivas e orientação para execução das mesmas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e alterações de posicionamento remuneratório nas respectivas categorias por opção gestionária; Propor a actualização anual do mapa de pessoal, de acordo com as necessidades evidenciadas pelos vários serviços; Organizar os processos da avaliação do desempenho no âmbito do SIADAP; Organizar e instruir os processos de Aposentação; Aferir as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do serviço; Organizar os processos referentes à sua área de competência, informando-os e emitir pareceres; Atender e esclarecer os trabalhadores, bem como as pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Coordenadora Técnica	12ºano ou equivalente	1				
Organizar e tratar a informação socioprofissional relativa aos recursos humanos e elaborar, anualmente, o balanço social remetendo-o às entidades competentes; Instruir os processos referentes a inscrições e prestações aos trabalhadores, nomeadamente, os relativos a abonos ou prestações familiares, ADSE, Caixa, Geral de Aposentações e outros; Organizar e manter actualizados os processos individuais, o cadastro, os registos biográficos dos trabalhadores, bem como o registo e controlo de assiduidade, respectivas faltas, férias e licenças; Assegurar o processamento de vencimentos, subsídios; abonos e outras remunerações, bem como, instruir os processos relativos a prestações devidas aos trabalhadores e seus familiares e, ainda, proceder a descontos devidos; Gerir programas de estágios profissionais curriculares e programas ocupacionais. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	2				
Subunidade Orgânica Atendimento e Gestão Documental							
De acordo com o Despacho nº 10906/2017, Diário da Republica, 2º serie, 12 de dezembro, coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas no serviço, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e a correcta articulação com os restantes serviços e divisões da Câmara Municipal. Assegurar o expediente e serviços inerentes aos atos eleitorais. Apoiar administrativamente o funcionamento dos órgãos autárquicos, através, designadamente, da preparação de reuniões, elaboração de actas e registo das suas deliberações. Proceder à divulgação pelos serviços municipais das respectivas deliberações, ao tratamento e arquivo das actas e demais documentos para proporcionar a sua rápida consulta e identificação de assuntos. Executar todos os actos de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo ao respectivo serviço, em articulação com a divisão e serviços que a integram. Proceder à emissão dos Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia, nos termos da Lei. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições cometidas por lei ou determinação superior.	Coordenadora Técnica	12ºano ou equivalente	1				
Atendimento Publico e Gestão Documental							
Assegurar o atendimento personalizado do cidadão / munícipe, constituindo-se interlocutor único, capaz de prestar todos os serviços e esclarecimentos à resolução dos assuntos por estes apresentados no âmbito das competências municipais. Articular a sua acção com as diferentes áreas dos serviços municipais, através da normalização dos procedimentos / processos relativos aos requerimentos e petições apresentadas pelos cidadãos / munícipes. Registar e encaminhar, de acordo com as normas internas instituídas, todos os requerimentos e documentos apresentados, garantindo o conhecimento atempado e eficaz do seu curso e estado aos serviços municipais da área a que respeitem. Organizar e instruir devidamente os processos de licenciamento adstritos ao erveço, designadamente, processos de publicidade, ocupação da via pública, de serviços de cemitério, licença especial de ruído, provas desportivas e queimadas. Assegurar o acesso mediado e a gestão dos processos referente aos procedimentos de acesso e exercício das actividades previstas no Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Actividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACRS), e acesso mediado e a gestão dos processos referente aos procedimentos constantes do Decreto-Lei nº 48/2011 (Licenciamento Zero), na sua redação em vigor.Organizar o expediente referente a mercados e feiras municipais.Promover a arrecadação de receitas provenientes dos serviços prestados no balcão único de atendimento e conferir mensalmente o pagamento efetivo das guias de receita / faturas emitidas pelo serviço, apurando a razão das que se encontrem por cobrar.Executar atos de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo necessários ao funcionamento do serviço. Manter actualizado o registo de entradas e de expedição de documentos, fazendo o acompanhamento do processo de digitalização e tramitação até ao seu arquivamento. Organizar a correspondência e proceder à sua tramitação e distribuição pelos órgãos e serviços municipais.Assegurar a organização de todos os documentos e assuntos de carácter administrativo, quando não existam unidades orgânicas específicas para os assuntos em causa. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	3				
Receber chamadas do exterior e transferir às respetivas extensões internas. Anotar, sempre que necessário, as mensagens respeitantes a assuntos de serviço e transmitir as mesmas por escrito ou verbalmente.Dar apoio no registo e expedição de documentos e organização da correspondência.Dar apoio no encaminhamento e atendimento personalizado do cidadão / munícipe.Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional		1				
Subunidade Orgânica de Aprovisionamento							

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
De acordo com o Despacho nº 10906/2017, Diário da Republica, 2º serie, 12 de dezembro, coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas no sector. Proceder à aquisição de bens e à contratação de serviços ao exterior; Desenvolver os procedimentos e organizar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços de acordo com a legislação em vigor; Promover a gestão de stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Coordenador Tecnico	12º ano ou equivalente	1				
Desenvolver funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, proceder às aquisições necessárias a todos os serviços municipais, com base em requisição externa ou procedimento concursal ou negocial, submeter as aquisições a verificação da cabimentação das verbas através do Serviço de Contabilidade; promover a gestão de stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Ciencias da Informação e Documentação	1				
Proceder às aquisições necessárias a todos os serviços municipais, com base em requisição externa ou procedimento concursal ou negocial, submeter as aquisições a verificação da cabimentação das verbas através do Serviço de Contabilidade; promover a gestão de stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Tecnico	12º ano ou equivalente	3				
Subunidade Orgânica de Gestão de Consumo de Água							
Funções de coordenação, de acordo com o Despacho nº 10906/2017, Diário da Republica, 2º serie, 12 de dezembro, dos assistente tecnicos afetos ao setor de atividade, por cujos os resultados é responsável.Coordena e verifica o registo das leituras em programa informático adequado; fazer cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos análogos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Coordenador Tecnico	12º ano ou equivalente		1			
Fazer o registo das leituras efectuadas em programa informático adequado; fazer cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos análogos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Tecnico	12º ano ou equivalente	2	1			
Leitura de contadores nas casas dos consumidores onde se evidenciam os consumos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				
Subtotal			26	3	0	0	
Serviço de Administração Urbanística							
Gestão Administrativa							
Coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas na serviço, garantir uma gestão eficaz e racional dos processos afectos à mesma, coordenando, planificando, as actividades relativas aos processos de edificação, urbanização e obras particulares, no âmbito do planeamento urbanístico e ordenamento do território. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Gestão	1				
Prestar apoio e esclarecimentos quanto à instrução e tramitação de processos de licenciamento urbanístico,garantir uma gestão eficaz e racional dos processos, manter actualizados os ficheiros. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Administração Publica	1				
Prestar apoio e esclarecimentos quanto à instrução e tramitação de processos de licenciamento urbanístico, manter actualizados os ficheiros. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Tecnico	12º ano ou equivalente	1				
Gestão Urbanística e Fiscalização							
Análise de processos de obras particulares, incluindo operações de loteamento e obras de urbanização, realiza vistorias para efeito de emissão de licença de utilização, emissão de certidões; emissão de pareceres relativo a destaques; Atendimento aos Municipios; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Arquitectura	1				
Fiscalizar e fazer cumprir regulamentos, posturas e demais dispositivos legais, informar sobre situações com vista à instrução de processos nas áreas de actuação específica. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Tecnico		1				
Subtotal			5	0	0	0	
Divisão Planeamento e Desenvolvimento Económico							
Tal como definido no artº 15, da Lei 49/2012, de 29 de agosto e Estrutura e Organização dos Serviços de Municipio de Redondo: Assegura a direção dos serviços compreendidos na respetiva divisão, bem como a direção dos colaboradores afetos à Divisão. Dirige, organiza, coordena e monitoriza todas as actividades desenvolvidas dentro da Divisão, promovendo o controlando a execução das mesmas, em cumprimento de diretivas, solicitações e orientações superiores.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Economia	1				a)

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
Apoiar a Câmara na adopção de directrizes e prioridades para a definição de política e do planeamento municipal em todas as vertentes macroeconómicas; Assegurar as funções relacionadas com fundos comunitários designadamente as acções dos diversos programas operacionais, entre outros; Supervisionar a realização de feiras e certames promovidos pelo Município e a participação institucional do Município em eventos promovidos por outras entidades; Estimular a cooperação e a interação entre os agentes económicos locais; Divulgar as Áreas de Localização Empresarial do concelho; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Economia		1			b)
Assegurar a limpeza e conservação das instalações; realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e carácter manual exigindo conhecimentos práticos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	1				
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico							
Apoiar a Câmara na adopção de directrizes e prioridades para a definição de política e do planeamento municipal em todas as vertentes macroeconómicas; Assegurar as funções relacionadas com fundos comunitários designadamente as acções dos diversos programas operacionais, entre outros; Supervisionar a realização de feiras e certames promovidos pelo Município e a participação institucional do Município em eventos promovidos por outras entidades; Estimular a cooperação e a interação entre os agentes económicos locais; Divulgar as Áreas de Localização Empresarial do concelho; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas	1				
Coordenar o GIP e operacionalizar a relação institucional com o Centro de Emprego; Divulgar e promover acções relacionadas com a dinamização do mercado de trabalho, nomeadamente através da divulgação dos incentivos disponíveis e no diagnóstico das necessidades; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Gestão Autárquica	1				
Desenvolvimento de projetos de modernização administrativa e qualificação dos serviços municipais. Execução física e financeira de projetos de formação profissional na administração local. Acompanhamento de Estágios Profissionais	Tecnico Superior	Licenciatura em Gestão Estratégica	1				c)
Turismo							
Assegurar as funções relacionadas com os fundos comunitários; Dinamizar o tecido empresarial, nomeadamente através da divulgação dos sistemas de incentivos disponíveis e no diagnóstico da necessidade; garantir o normal funcionamento do CAME e prestar apoio às empresas nele instaladas; Operacionalizar a realização de feiras e certames promovidos pelo Município e a participação institucional do Município em eventos promovidos por outras entidades; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior;	Tecnico Superior	Licenciatura em Economia	1				
Sistema de Informação Geográfica							
Gerir o SIG municipal, incluindo assegurar a atualização das bases de dados geográficos do território municipal; produzir cartografia temática georreferenciada; realizar análises espaciais em SIG; efetuar o levantamento de dados e sua georreferenciação com recurso a GPS; rasterizar, georreferenciar e vetorizar a cartografia analógica do Município; exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Geografia	1				
Gestão de informação e de bases de dados de interesse comum aos municípios associados; Execução física de projetos no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica.	Tecnico Superior	Licenciatura em Engenharia Biofísica	1				c)
Gabinete Intervenção Ambiental							
Promover e colaborar em campanhas de informação sobre os resíduos sólidos urbanos e não urbanos junto da população e agentes económicos; articular a recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos e urbanos com as entidades supramunicipais competentes; monitorizar a qualidade da água para consumo humano e das piscinas municipais; programar e executar acções de sensibilização ambiental. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Tecnico Superior	Licenciatura em Biologia	1				
Subtotal			9	1	0	0	
Unidade Orgânica de Cultura - 3º grau							
Competências definidas na Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Redondo, aplicáveis por força da deliberação da Assembleia Municipal do dia 21/dez/2017. Coordenar e dirigir todas as actividades da unidade orgânica e demais tarefas e atribuições que lhe sejam cometidas por Lei.	Dirigente de 3º grau	Licenciatura em Geografia		1			
Assegurar a limpeza e conservação das instalações; realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e carácter manual exigindo conhecimentos práticos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	4				
Apoio Administrativo							
Desenvolver funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, tendo em vista a organização e execução dos procedimentos de âmbito Sociocultural, nomeadamente a promoção e dinamização das iniciativas de carácter desportivo, cultural e educacional, apoio ao atendimento ao público. Exercer apoio Administrativo. Colaboração na montagem de exposições; colaboração com os serviços educativos; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	3				

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
Apoio administrativo e atendimento ao município; Assegurar o contacto entre os serviços; Prepara correspondência a expedir; Efectuara a recepção e entrega de expediente e encomendas; Transmitir recados e anunciar mensagens; Prestar informações verbais ou telefónicas; Distribuir documentação diversa entre gabinetes e serviços; Apoio e colaboração na montagem de exposições; colaboração com os serviços educativos; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				
Centro Cultural							
Abertura, encerramento, vigilância, atendimento e informação no espaço da Bilheteira do Centro Cultural. Exercer funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, tendo em vista a organização e execução dos procedimentos de âmbito Sociocultural, nomeadamente a promoção e dinamização das iniciativas de carácter cultural, exposições e foyer do Centro Cultural de Redondo. Exercer apoio Administrativo. Emissão de Licenças para a realização de espectáculos. Execução de trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação; execução de tarefas de apoio geral Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1				
Executa tarefas de apoio técnico e acompanhamento no domínio dos meios audiovisuais; opera com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afectos aos serviços; assegura o registo e reprodução de trabalhos de som e imagem realizados no âmbito dos serviços; assegura a reprodução de filmes. Execução de trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação; colaboração na montagem de exposições; Colaboração com os serviços educativos; Execução de tarefas de apoio geral. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1	1			
Executa tarefas de apoio técnico e acompanhamento no domínio dos meios audiovisuais; opera com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afectos aos serviços; assegura o registo e reprodução de trabalhos de som e imagem realizados no âmbito dos serviços; assegura a reprodução de filmes. Execução de trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação; colaboração na montagem de exposições; Colaboração com os serviços educativos; Execução de tarefas de apoio geral. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	1			1	
Património e Museus							
Colaborar na investigação, estudo, organização, conservação, animação e divulgação dos museus. Coordenar ações de conservação, particularmente conservação preventiva. Estudar as implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; Conceber, executar e intervir em projectos e ou programas sociais e ou culturais; Apoiar grupos e associações detentores de colecções etnográficas. Apoiar iniciativas particulares tendentes à conservação, catalogação e exposição de peças com interesse patrimonial ou histórico. Dinamização do Projecto Educativo dos Museus. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1				
Elaborar levantamento do património do concelho para fins turísticos; nesse sentido irão realizar-se trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo e em gabinetes, concretizando as seguintes actividades: prospecção, escavações, peritagens, exposições, condução de visitas e elaboração de publicações. Inventariação e documentação de colecções museológicas; preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; organização e acompanhamento de exposições e visitas guiadas. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Arqueologia	1				
Atendimento e informação turística; colaboração na definição de circuitos turísticos e na organização do serviço; visitas guiadas; estabelecimento e atualização de mecanismos de controlo relativamente a visitas de turistas; requisição de material turístico e cultural necessário ao funcionamento do serviço; execução de trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; colaboração na ação cultural do museu; execução de visitas turísticas organizadas; execução de tarefas de expediente geral; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1				
Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha; confeccionar refeições e petiscos para serem servidos na Enoteca; prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, e da sala. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				
Executa funções de atendimento ao público, Colaboração na participação de eventos socioculturais. Promover a imagem dos Museus; Efectua visitas guiadas. Preparar e realizar visitas guiadas sobre a história e património local; Executa trabalhos de ações de promoção, animação e informação cultural. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	3	1			

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
Proceder à abertura e encerramento dos museus; Promover a imagem dos museus, efectuar visitas guiadas; Atendimento ao público; Executa trabalhos de apoio técnico em acções de promoção, animação e informação turística. Preparar e realizar visitas guiadas sobre a história e património local;Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em História/ licenciatura em Ciências de Informação e Documentação		2			
Promover e divulgar o Projecto Educativo dos Museus; Executa trabalhos manuais e colabora com as escolas no apoio aos museus, executa trabalhos de apoio técnico em acções de promoção, animação e informação turística. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1				
Promover a Imagem dos Museus, Realizar visitas guiadas; Atendimento ao público; Executar trabalhos de apoio aos técnicos em acções de promoção, animação e informação turística. Preparar e realizar visitas guiadas sobre a história e património local;Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	1				
Arquivo							
Efectuar estudos de natureza científico - técnica, tendo em vista estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos no Arquivo Municipal; Assegurar ações de promoção e animação do espaço;Executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas	1				
Desenvolver funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes, executar as tarefas que se prendem com a conservação do Arquivo Municipal; controlo das incorporações; registo; descrição de documentos; acondicionamento de documentos; pesquisa documental. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1			1	
Serviço de Ação Social							
Coordenar e orientar as atividades do serviço de ação social. Efetuar estudos, de carácter global ou sectorial, com vista à detecção e suspensão de carências sociais da comunidade e ou grupos específicos; estudar, programar e executar projectos e programas especiais de intervenção social; fomentar e apoiar o desenvolvimento da actividade social por outros agentes e entidades do concelho; acompanhar a situação dos deficientes e idosos do concelho e propor medidas de apoio; acompanhar e divulgar as medidas e ou programas no âmbito da habitação social, em particular, e acção social em geral; promover a cooperação com outras instruções e associações com objectivos idênticos no apoio à criação de estruturas e equipamentos sociais; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1				
Elaborar pareceres, efetuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista o conhecimento de carências sociais das populações; Prestar acompanhamento psicológico as crianças do 1º ciclo do Ensino Básico. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por Lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1				
Efectuar estudos, de carácter global ou sectorial, com vista à detecção e suspensão de carências sociais da comunidade e ou grupos específicos; estudar, programar e executar projectos e programas especiais de intervenção social; fomentar e apoiar o desenvolvimento da actividade social por outros agentes e entidades do concelho; acompanhar a situação dos deficientes e idosos do concelho e propor medidas de apoio; acompanhar e divulgar as medidas e ou programas no âmbito da habitação social, em particular, e acção social em geral; promover a cooperação com outras instruções e associações com objectivos idênticos no apoio à criação de estruturas e equipamentos sociais; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Ação Social/ Educação Social	2				
Execução física e financeira de projectos de formação no âmbito de inclusão social	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	1				c)
Desenvolver funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, tendo em vista a organização e execução dos procedimentos administrativos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1				
Subunidade Orgânica Dinâmica Senior							
Desenvolver actividades com a biblioteca itinerante, tendo em vista dar resposta às necessidades de informação, cultura e lazer, realizar tarefas relacionadas com a aquisição o registo, a catalogação o armazenamento de espécies documentais e gestão, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Promover e assegurar o Projeto ES + (Educação Senior +). Estimular a expressão plástica, o gosto pela leitura, exercer uma política de integração com os idosos do concelho.Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1				
Coordenar, orientar e supervisionar as actividades e promover junto da população idosa actividades de carácter social e cultural. Promover actividades na ludoteca, estimulando a expressão dramática, expressão plástica, desenvolvimento do gosto pela leitura, estimular e desenvolver as capacidades a nível físico/mental; investir numa actividade cultural diversificada e de qualidade, privilegiando uma política de integração com os idosos do concelho, implicando-os num projecto participativo de desenvolvimento cultural. Promover e assegurar o Projeto Dinâmica Senior, promover as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Coordenador Técnico	12º ano ou equivalente	1				

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
Promover junto da população idosa actividades de carácter social e cultural. Promover actividades na ludoteca, estimulando a expressão dramática, expressão plástica, desenvolvimento do gosto pela leitura, estimular e desenvolver as capacidades a nível físico/mental; investir numa actividade cultural diversificada e de qualidade, privilegiando uma política de integração com os idosos do concelho, implicando-os num projecto participativo de desenvolvimento cultural. Promover e assegurar o Projeto Dinamica Senior. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Cultural	1				
Subunidade Organica Biblioteca							
Coordenar, orientar e supervisionar as actividades dos vários sectores e actividades das bibliotecas de Redondo e Montoito a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento; Definir ações de dinamização do espaço das bibliotecas: Fazer a seleção do fundo documental a adquirir, procurando a sua permanente utilização; Definir critérios de organização e gestão da biblioteca municipal; Coordenar a montagem de novos serviços de leitura e de empréstimo domiciliário; Realizar projectos relativos à modernização da recolha, tratamento, recuperação e disseminação da informação, independentemente do suporte documental, promovendo a sistemática actualização de catálogos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Coordenadora Técnico	12º ano ou equivalente	1				
Tratamento documental, nomeadamente a catalogação, indexação e cotação, assim com as tarefas de conservação e preservação do acervo. Indicar e aconselhar aos leitores as fontes apropriadas à finalidade da consulta ou fornecer-lhe quaisquer outros esclarecimentos, examinando os catálogos e outras fontes de informação internas ou externas. Organizar actividades de promoção da leitura e do livro (exposições, palestras, conferências, encontros com autores, etc.) e outras de caráter educativo ou cultural. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1				
Apoio administrativo e atendimento ao município; Assegurar o contacto entre os serviços; Apoio em exposições de carácter educativo, colaboração na Feira do Livro e outros eventos que se venham a realizar no âmbito de apoio bibliotecário; Prestar informações verbais ou telefónicas; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	1				
Espaço Internet / Apoio no Centro Lúdico e Biblioteca. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico de Informática, Adjunto, nível 1	12º ano ou equivalente	1				aa)
Tratamento documental, nomeadamente a catalogação, indexação e cotação, assim com as tarefas de conservação e preservação do acervo. Indicar e aconselhar aos leitores as fontes apropriadas à finalidade da consulta ou fornecer-lhe quaisquer outros esclarecimentos, examinando os catálogos e outras fontes de informação internas ou externas. Organizar actividades de promoção da leitura e do livro (exposições, palestras, conferências, encontros com autores, etc.) e outras de caráter educativo ou cultural. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	2				
Actividades da ludoteca, estimulando a expressão dramática, expressão plástica, desenvolvimento do gosto pela leitura. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1				
Assegurar a limpeza e conservação das instalações; realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e carácter manual exigindo conhecimentos práticos. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	escolaridade Mínima Obrigatória	2				
Unidade Orgânica de Educação - 3º Grau							
Competências definidas na Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Redondo, aplicáveis por força da Deliberação da Assembleia Municipal do dia 21 de dezembro de 2017. Coordenar e dirigir todas as actividades da unidade orgânica e demais tarefas e atribuições que lhe sejam cometidas por Lei.	Dirigente de 3º grau	Licenciatura em História		1			
Responsável pelo funcionamento dos dois Centros Lúdicos: Polo de Redondo e Pólo de Montoito. Assegurar o acompanhamento técnico e especializado em actividades de carácter pedagógico, nomeadamente nas actividades da ludoteca, estimulação da expressão dramática, expressão plástica, desenvolvimento do gosto pela leitura, estimular e desenvolver as capacidades a nível físico/mental; investir numa actividade cultural diversificada e de qualidade, privilegiando uma política de integração com as escolas do concelho, implicando-as num projecto participativo de desenvolvimento cultural. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1				
Centro Ludico							
Assegurar o funcionamento dos dois Centros Lúdicos, e Montoito, (espaços muito frequentados por crianças e jovens), Assegurar o acompanhamento técnico e especializado em actividades de carácter pedagógico, participação nas Atividades Extras curriculares, AEC's, estimulação da expressão dramática, ateliés de expressão plástica, desenvolvimento do gosto pela leitura, estimular e desenvolver as capacidades a nível físico/mental; investir numa actividade cultural diversificada e de qualidade, privilegiando uma política de integração com as escolas do concelho, implicando-as num projecto participativo de desenvolvimento cultural. Colaboração no projecto Educativo dos Museus. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior		8	1			aaa)

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
Colaboração com os centros Lúdicos. Assegurar o acompanhamento técnico e especializado em atividades de carácter pedagógico, nomeadamente nas Actividades Extracurriculares, desenvolvimento do gosto pela música, estimular e desenvolver as capacidades a nível físico/mental; investir numa actividade cultural diversificada e de qualidade, privilegiando uma política de integração com as escolas do concelho, implicando-as num projecto participativo de desenvolvimento cultural. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente, formação musical		1			
Educação							
Executar funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade; executar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos pelo pessoal da sua coordenação, executar outras actividades de apoio geral. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Encarregado operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória		1			
Apoio nas tarefas de orientação e vigilância de menores em centros educativos/lúdicos, nomeadamente os Centros Escolares e Centros Lúdicos de Redondo e de Montoito, auxiliar nas tarefas de arrumações e distribuição de material. Exercer as funções necessárias da Componente de Apoio à família. Acompanhar crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, atender e encaminhar os utilizadores da escola e controlo de entradas e saídas, abrir e fechar portões e janelas, providenciar a limpeza de todos os espaços envolventes, tarefas de apoio e organização da escola e alunos. Acompanham directamente as crianças nas actividades educativas/lúdicas/desportivas, promover a adaptação de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo um plano elaborado pelo educador de infância; vigia as crianças na sala de aula, nos recreios; providenciam a conservação e a boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; zelam pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	34			5	
Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, do Centro Escolar de Montoito; confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório, bem como a sua conservação. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				
Promover junto das escolas/jardins-de-infância e centro lúdicos, apoio na componente de apoio à família, actividades de carácter social e cultural. Assegurar o prolongamento de horário nos Jardins de Infância do concelho. Acompanhamento técnico especializado em actividades de carácter pedagógico nomeadamente nas actividades da ludoteca, estimulando a expressão dramática, expressão plástica, desenvolvimento do gosto pela leitura, estimular e desenvolver as capacidades a nível físico/mental; investir em actividades culturais diversificada e de qualidade, privilegiando uma política de integração com as escolas do concelho, implicando-as num projecto participativo de desenvolvimento cultural. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas Lei ou determinação superior	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente		12			
Desporto e Tempos Livres							
Desenvolver com as crianças, jovens e adultos, actividades físicas, ensinam técnicas desportivas; promover e desenvolver actividades de férias desportivas animação e lazer; controlar também a manutenção e controle de materiais específicos às práticas desportivas de recreação e lazer. Assegura a pratica desportiva no Projeto de Dinamica Sénior, privilegiando uma política de integração com os idosos do concelho, implicando-os num projecto participativo de desenvolvimento cultural. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Física e Desporto	1				
Desenvolver com as crianças, jovens e adultos, actividades físicas, ensinam técnicas desportivas; promover e desenvolver actividades de férias desportivas animação e lazer, ministra aulas de actividade aquáticas, promover e desenvolver actividades sazonais, tais como torneios; controlar também a manutenção e controle de materiais específicos às práticas desportivas de recreação e lazer. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Física e Desporto	3				
Executar tarefas de apoio administrativo tendo em vista a organização e execução dos procedimentos administrativos do sector, nomeadamente o atendimento geral ao público das piscinas municipais procedimentos subjacentes. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
Assegurar o bom funcionamento das piscinas municipais, assistirem na manobra dos diversos aparelhos destinados a tratamento das água das piscinas, como sejam o doseadores de cloro, e outros; coordenam o funcionamento de todos os mecanismos; ensaia e executam testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detectando e coagindo eventuais deficiências; cuidam da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes e outros materiais adequados; colaboram em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigir anomalias mecânicas e eléctricas; comunicar superiormente as anomalias ocorridas. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior	Assistente Operacional	escolaridade mínima obrigatória	2	1			
Desenvolver com as crianças, jovens e adultos, actividades físicas ensinam técnicas desportivas; promover e desenvolver actividades de férias desportivas animação e lazer, promover e desenvolver actividades sazonais, tais como torneios; controlar também a manutenção e controle de materiais específicos às praticas desportivas de recreação e lazer. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1				
Atividades desportivas, estimular crianças e jovens e adultos para atividades físicas, desenvolver actividades de férias desportivas, animação e lazer. Colaboração no projeto de Dinamica Senior, actividades de caracter desportivo com os idosos do concelho. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1				
Assegurar a limpeza e conservação das instalações de Equipamentos Culturais; Abrir e fechar as instalações sobre a sua responsabilidade, realizar tarefas de arrumação. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e caracter manuel exigindo conhecimentos práticos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				
Atividades desportivas, estimular crianças e jovens e adultos para atividades físicas, desenvolver actividades de férias desportivas, animação e lazer. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	12º ano ou equivalente		1			Formação Nadador Salvador
Subtotal			99	23	0	7	
Divisão de Obras e Serviços Urbanos							
Tal como definido no artº 15, da Lei 49/2012, de 29 de agosto e Estrutura e Organização dos Serviços de Município de Redondo: Assegura a direção dos serviços compreendidos na respetiva divisão, bem como a direção dos colaboradores afetos à Divisão. Dirige, organiza, coordena e monitoriza todas as atividades desenvolvidas dentro da Divisão, promovendo o controlando a execução das mesmas, em cumprimento de diretivas, solicitações e orientações superiores..	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil		1			
Unidade Organica de Obras e Serviços Urbanos							
Competências definidas na Estrutura Orgânica dos Serviços da Camara Municipal de Redondo. Coordenar e dirigir todas as actividades da unidade orgânica e demais tarefas e atribuições que lhe sejam cometidas por Lei	Dirigente de 3º grau	Licenciatura em Engenharia Civil		1			
Planeamento e Fiscalização de Obras Municipais							
Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; Concepção e realização de projectos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; Elaborar projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes de água e rede de incêndio; Preparar o programa e a coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e superintender os trabalhos de manutenção e reparação das construções existentes; Fiscalização técnica das obras. Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente, elaboração do clausulado técnico do caderno de encargos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1				
Elaborar projetos de arquitetura, memórias descritivas e outras peças pertinentes. Fazer vistorias e colaborar com o serviço de administração urbanística sempre que solicitado superiormente. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitectura	1				
Elaboração e planificação de espaços verdes, nomeadamente em criação de projectos de espaços exteriores, auxiliando na manutenção dos espaços urbanos e fornecer orientações para esse fim. Acompanhamento do plano de ordenamento do território e planos urbanísticos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitectura Paisagista	1				
Fiscalização técnica de obras municipais, feitas por administração directa ou empreitada. Fiscalizar calendário de obras. Realizar vistorias de recepção de obras; Elaborar projetos de engenharia. Fiscalizar o cumprimento de regulamentos e normas sobre construções particulares. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	2				
Executar desenhos, mapas, maquetas, trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura e cálculos de dimensões, superfícies e volumes. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	2				
Coordenação Geral e Secretariado							
Executar funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação Geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob a sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional	12º ano ou equivalente	1				10

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
Verificar e registar a assiduidade do pessoal ao serviço; executar pequenas tarefas de âmbito administrativo. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por Lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	1				
Verificar e registar a assiduidade do pessoal ao serviço; executar tarefas de âmbito administrativo. Efetua o Controlo de Custos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente		1			
Coordena e orienta actividade de um grupo de trabalhadores, distribuindo tarefas, transportes escolares; apoio a instituições e colectividades. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1				
Trabalho de armazém, apoio nos diversos sectores dos estaleiros, recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura nas entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento. Transportes escolares; apoio aos equipamentos culturais. Exercer as demais funções, executa algum trabalho administrativo, para além de procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória/ CAM transporte de crianças	2	1			
Estaleiro Municipal							
Executar funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade; executar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos pelo pessoal da sua coordenação, executar outras actividades de apoio geral. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Encarregado operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	1				
Executar tarefas de alvenaria, reboco, assim como outros trabalhos conexos e necessários aos mesmos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Operacional (pedreiro)	Escolaridade Mínima Obrigatória e Formação/ conhecimentos área de pedreiro	12	2			
Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; tapa os buracos e fendas e aperfeiçoa as juntas tendo em vista uma melhor aparência da obra, no caso de esta ter que ficar à vista; serra e tópia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Operacional (carpinteiro)	Escolaridade Mínima Obrigatória	5	1			
Proceder à manutenção preventiva e correctiva das máquinas, equipamentos e viaturas; executar trabalhos de mecânica geral. Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; trabalhar as chapas com os equipamentos necessários; executar outras tarefas de apoio. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (mecânico)	Escolaridade Mínima Obrigatória e Formação/ conhecimentos área de mecânica	2				
Fabricar e reparar artigos geralmente de aço, soldar peças metálicas por aquecimento, fazer reparações em equipamentos metálicos. Utilizar ferramentas de medida e de verificação ou em martelo pilão. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (soldador)	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				
Transportar para o local de trabalho o equipamento e acessórios (martelo pneumático, barrenas, perna telecópia ou muleta, mangueiras de ar comprimido e de água, chaves, etc); Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (marteleiro)	Escolaridade Mínima Obrigatória	1				
Revestir e reparar pavimentos, justa ponto e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos e pedras; Preparar a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno; Preparar o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que entufa com o martelo de ofício; Executa todo o trabalho de calcetamento. Talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (calceteiro)	Escolaridade Mínima Obrigatória e Formação/ conhecimentos área de calceteiro	1			1	
Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão. Executar instalações eléctricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (eletricista)	Escolaridade Mínima Obrigatória e Formação/ conhecimentos área de electricidade	1				
Parque Máquinas e Viaturas							
Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; Condução de Autocarro para transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhadores pelo pessoal sob sua coordenação. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Encarregado Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória		1			

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Area de Formação Academica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Efetua transporte de ciranças sempre que necessário; utiliza a viatura para a higiene urbana sempre que solicitado atrás de requisição interna. Assegurar a manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; executar outros trabalhos similares. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (motorista de ligeiros)	Escolaridade Mínima Obrigatória e habilitação para efetuar transporte de crianças, certificado CAM	4	1			
Condução de máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos das viaturas; condução eventual de outras viaturas ligeiras ou pesadas, utilização de viatura pesada nos resíduos sólidos urbanos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Operacional (Condutor de Máquina e Veículos Especiais)	Escolaridade Mínima Obrigatória e Habilitação para condução de máquinas e veículos especiais	3	1			
Condução de veículos de elevada tonelagem; Proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento de obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; Examinar o veículo antes, durante e após o trajecto, providenciando a colocação de cobertura de protecção sobre os materiais e arrumar a carga; Assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; Executar pequenas reparações; Preencher e entregar diariamente um boletim diário da viatura; Conduzir eventualmente, viaturas ligeiras. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (motorista de pesados)	Escolaridade Mínima Obrigatória, Habilitação para condução de veículos pesados e certificado de CAM	2				
Condução de miniautocarro para transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança dos utilizadores dos bens; Assegura a manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; executar outros trabalhos similares; condução eventual de outras viaturas ligeiras ou pesadas. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (motorista de transportes colectivos)	Escolaridade Mínima Obrigatória, Habilitação para condução de veículos de transportes colectivos e certificado de CAM	1	2			
Conduzir e manobrar tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Proceder a pequenas reparações e em caso de avarias maiores, tomar as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; Preencher e entregar diariamente um boletim diário da viatura. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (tratorista)	Escolaridade Mínima Obrigatória, Habilitação para condução de trator	2				
Serviços de Higiene e Limpeza							
Executar funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade; executar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos pelo pessoal da sua coordenação, executar outras actividades de apoio geral. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Encarregado Operacional	Escolaridade Mínima Operacional	1				
Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.	Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	Escolaridade Mínima Obrigatória	13	3			
Assegurar a limpeza e conservação das instalações; Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e carácter manual exigindo conhecimentos práticos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (Aux.serviços gerais)	Escolaridade Mínima Obrigatória	10	2		1	
Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; Cuida das ferramentas e máquinas com que trabalha; Executa outros trabalhos similares. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (Cabouqueiro)	Escolaridade Mínima Obrigatória	6				
Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins com recursos a dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Seleccionar ou preparar o material a empregar na pintura; Preparar a superfície a pintar e utensílios apropriados; Seleccionar ou preparar o material a empregar na pintura; Preparar a superfície a pintar; aplicar as demão de isolante; secantes, condicionadores ou primários, betume orifícios, fendas ou outras irregularidades; Executar outros trabalhos similares. Assegurar a limpeza e conservação das instalações; Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e carácter manual exigindo conhecimentos práticos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (pintor)	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou Profissional	Nº de postos de trabalho				Obs.
			CTTI		CTTC		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	
Proceder à recolha de animais, cuidar das instalações e dos animais internados no canil municipal, auxiliar nas brigadas de desinfecção e desinfestação. Eventualmente conduzir trator, procedendo à sua limpeza e manutenção. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (tratador de animais)	Escolaridade Mínima Obrigatória	1	1			
Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos da via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; Limpas valetas compõem bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; Executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior	Assistente Operacional (cantoneiro de arruamentos)	Escolaridade Mínima Obrigatória	5				
Espacos Verdes							
Cultivar flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; Procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Sachar, mondar, adubar, podar, regar e aplicar herbicidas ou pesticidas de forma a assegurar o normal crescimento das plantas e árvores; Operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; Assegurar a limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (jardinagem)	Escolaridade Mínima Obrigatória	12				
Vigiar, conservar e limpar caminhos; Limpar valetas, bermas; Arranjar pavimentos; Executar cortes de arvores existentes nas bermas da estrada; Efectuar cobrança de água, leitura de contadores na casa dos consumidores. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	1				
Serviço de Mercado							
Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afectos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamentos dos mercados. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				
Cemitério							
Proceder à abertura e aterro de sepulturas, depósito e levantamento dos restos mortais. Tratar do sector do cemitério que lhe está atribuído. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				
Serviço de Saneamento Básico							
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Executar canalizações em edifícios e outros locais, destinados ao transporte de águas ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respectivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios; Executar outros trabalhos similares ou complementares. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Encarregado Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória	1				
Executar canalizações em edifícios e outros locais, destinados ao transporte de águas ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respectivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios; Executar outros trabalhos similares ou complementares. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (canalizador)	Escolaridade Mínima Obrigatória	2				
Executar tarefas de alvenaria, reboco, de muros e outras estruturas, assim como outros trabalhos conexos e necessários aos mesmos. Executar todo o trabalho de alvenaria necessário para o bom funcionamento da rede de águas e esgotos. Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.	Assistente Operacional (pedreiro)	Escolaridade Mínima Obrigatória	6				
Subtotal			113	18	0	2	
TOTAL GERAL			260	49	0	9	

Notas:

CTTI - Contrato de Trabalho por tempo indeterminado

CTTC - Contrato de Trabalho por tempo determinado

a) Pessoal Dirigente em comissão de serviço, pertencente ao mapa de Pessoal do Município, relativamente ao lugar de origem.

b) Na carreira de Técnico Superior, para além dos postos de trabalho efectivamente ocupados, acresce 1 lugar na Divisão Administrativa e Financeira, Divisão Planeamento e Desenvolvimento e 1 lugar de chefe de divisão, grau 3, divisão Técnica de Obras e Equipamentos, destinados aos Dirigentes quando cessarem funções enquanto tal, atendendo a que são trabalhadores do Município, enquanto lugar de origem.

c) Mobilidade Interna Címac

aa) Carreiras não reestruturadas, Dec.Lei nº 121/2008 de 11 de julho

aaa) Licenciatura em Prof.1º ciclo - 3 lugares

Licenciatura em Educadora de Infancia - 2 lugares

Licenciatura em Animador Socio Cultural - 2 lugares

Licenciatura em Portugues/Frances - 1 lugar

Licenciatura em Portugues/Inglesa - 1 lugar (a ocupar)